



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 28/2025/CEsp

Brasília, 31 de março de 2025.

À Senhora

JULIANA NAKATA ALBUQUERQUE

Vice-Presidente Executiva do Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária

Assunto: Convite para participar de audiência pública no Senado Federal.

Senhora Vice-Presidente Executiva,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Esporte, convido Vossa Senhoria para participar, como expositora, de reunião nesta Comissão, com o objetivo de instruir o PL 2985/2023, que “altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda” e o PL 3405/2023, que “altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para estabelecer proibições no tocante à publicidade no âmbito do sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva”, conforme os Requerimentos nºs 2 e 8/2025-CEsp.

A referida reunião será realizada no dia 9 de abril de 2025, quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos, no plenário 15, na Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Esporte

